

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA 426**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Claudete Miranda Abreu, Danilo Giroldo, Everson da Silva Flores, Fabiano Rodilei Vendrasco, Fábio de Aguiar Lopes, Fabrício Ferrari, Glauber Acunha Gonçalves, Jairo Fernando de Lima Coelho, Jaqueline Garda Buffon, João Carlos Brahm Cousin, Joaquim Vaz, Kamila Lockmann, Leandro da Silva Saggiomo, Leila Mara Barbosa Costa Valle, Liane Bonato, Lizandro Mello Pereira, Luciano Volcanoglo Biehl, Luiz Eduardo Schein, Marcelo Roberto Gobatto, Méri Rosane Santos da Silva, Regina Coimbra Rola, Renato Glauco Rodrigues, Sibeles da Rocha Martins e Vagner da Silva Duarte. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Patrícia de Souza de Aguiar, suplente de Alexandra Rocha Rodrigues, representante dos servidores TAE; (titular afastada por motivo de força maior); Juliano Rosa de Menezes Vicenti, suplente de Henrique da Costa Bernardelli, representante da EQA (titular afastado por motivo de força maior); Erik Muxagata, suplente de Mário Roberto Chim Figueiredo, representante do IO (titular em licença prêmio); Maurício Silva Colferai, suplente de Carolina Amorim Bittencourt, representante dos discentes de graduação (titular afastada por motivo de força maior). Justificaram ausência: Anderson Luis Ruhoff e Daniel Porciúncula Prado, respectivamente titular e suplente do ICHI, por motivo de força maior; André Meneghetti, representante do IMEF, por motivo de força maior; Raquel Pereira Quadrado, representante dos docentes, por encontrar-se afastada a serviço da Universidade; Claudia Mentz Martins, representante docente, por encontrar-se em licença para pós-doutoramento; Fernando D’Incao, representante do IO, por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Vera Regina Mendonça Signorini, representante da FaMed; Danyelle Gautério da Silva, representante dos discentes de graduação. Antes de iniciar a reunião, a Senhora Presidenta apresentou ao plenário uma relação de cinco pessoas, composta por: Gabriel Marques (estudante), Rafaela Bulow (servidora da FAHERG), Eduarda C. Buriol (estudante), Rosimere Tavares (servidora da FAHERG) e Roberta Sexas de Moraes (servidora TAE do HU), que solicitaram participação na reunião, sendo aprovado o pleito pelos conselheiros presentes. Participaram também como convidados: Carlos Kalikowski Weska e Ivo Juliano, representando a diretoria da FAHERG; Walter Nunes Oleiro, representando a diretoria da FAURG; Mozart Tavares Martins Filho, representando a PROPLAD; Maria Rozana Rodrigues Almeida, representando a PROGEP e Vilmar Alves Pereira, representando a PRAE. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 425** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 425 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Composição de Comissão Especial do CONSUN para coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos técnicos e dos estudantes para o**

**biênio de 2014/2016** – A Indicação propõe a formação de Comissão Especial para coordenar o processo de escolha dos representantes dos docentes, dos técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o biênio de 2014/2016, junto ao CONSUN. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta fez breve relato de como ocorreu a escolha da Comissão Especial nos processos anteriores e solicitou que os conselheiros sugerissem nomes para compor a deste ano de 2014. O Cons. Vagner perguntou se a Comissão Especial teria autonomia para criação dos critérios que serão utilizados na escolha dos novos representantes. A Senhora Presidenta informou que tradicionalmente as duas Comissões instituídas pelo COEPEA e pelo CONSUN é que têm definido as normas para os processos de escolha. O Cons. Danilo explicou que historicamente tem ocorrido dessa forma. O Cons. Vagner sugeriu que continuem a ser definidos os representantes das categorias de forma individual, ou seja, através da inscrição de um titular com seu suplente, pois lhe parece que reflete melhor a vontade da categoria, e não através da inscrição de chapas, como a ideia que surgiu durante a última greve dos TAE. A Senhora Presidenta disse que a sugestão do Cons. Vagner deve ser registrada, porém a decisão deve ser das Comissões instituídas para este fim. O Cons. Vagner propôs que ao fim do trabalho de elaboração da norma para o referido processo a Comissão do CONSUN encaminhe a proposta para ser apreciada pelo Conselho. O Cons. Everson disse entender a preocupação do Cons. Vagner, mas posicionou-se contrário a proposta apresentada. A Senhora Presidenta, em função da proposta apresentada pelo Cons. Vagner, colocou em votação a possibilidade de que a norma seja enviada ao CONSUN antes de ser aplicada, sendo a proposição aprovada pela maioria, contando com 2 (dois) votos contrários. O Cons. Vagner perguntou a reitora se os membros que compõe a comissão são elegíveis na eleição. A Senhora Presidenta, após consultar o vice-reitor e o secretário dos conselhos, informou não ser comum a participação de membros das Comissões como candidatos nos processos de escolha dos representantes. Após algumas manifestações e indicações foi composta a Comissão Especial pelos conselheiros Everson da Silva Flores (TAE), Liane Bonato (docente) e Regina Coimbra Rola (discente), sendo aprovados estes nomes pelo plenário; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do AE nº 019/2014 – autorização de afastamento da Reitora para o exterior** – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 019/2014, através do qual foi autorizado o afastamento da Reitora para o exterior entre os dias 05 e 12 de junho do corrente ano. Tal autorização foi necessária em vista da relevância na participação da FURG no XV Encuentro Internacional Virtual Educa Perú 2014, com o tema: “Innovación educativa y acceso digital, claves para La inclusión”, que aconteceu em Lima/Peru, o qual contou com os temas específicos: I – Gestão pedagógica com o uso da TIC; II – Bolsas e oportunidades de estudo; III – A acessibilidade como responsabilidade de uma Educação para todos; IV – A diversidade cultural na era digital: propostas educativas; e, V – Sistemas de evolução da qualidade, indicadores de indicadores de impacto e fórmulas de sustentabilidade, e também em razão do convite para participar do I Encuentro Mundial de Rectores, o qual se realizou no dia 10 de junho, nas instalações do Museo de La Nación, também em Lima, no Peru, o qual teve como objetivo principal unir as universidades através da discussão de temas da atualidade em educação superior e a promoção de convênios que permitam abordar os desafios emergentes da globalização, realizando projetos conjuntos de cooperação internacional. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta fez um breve relato sobre as atividades em que participou nessa oportunidade, conforme já

descrito anteriormente, informando que assinou convênio com a Universidade de São Marcos. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo nº 032/2013 – aprovação da Avaliação de Desempenho relativa a eficiência no desempenho dos projetos executados via FAHERG em 2012** – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 032/2013, através do qual foi aprovada a Avaliação de Desempenho que atestou a eficiência dos projetos executados junto ao Hospital Universitário, através da FAHERG, com relação ao ano de 2012. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo nº 018/2014 – prorrogação da autorização para a CPPD proceder a avaliação e expedição de pareceres sobre progressão docente** - A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 018/2014, através do qual a CPPD foi autorizada, por mais 60 (sessenta) dias, a avaliar e expedir pareceres relativos aos pedidos de progressão docente cuja data de interstício se deu a partir de 01/03/2013, em conformidade aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 007/2012 do CONSUN. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão e informou que o COEPEA já aprovou nova norma a respeito da progressão funcional dos docentes. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Revogação da Resolução nº 007/2012 do CONSUN – Regulamentação da Avaliação de Desempenho Acadêmico de Docentes do Magistério Superior da FURG** - A Indicação propõe a revogação da Resolução nº 007/2012, a qual regulamentava a avaliação de desempenho acadêmico de docentes do magistério superior da FURG, tendo em vista que este tema passou a fazer parte das atribuições do COEPEA após a reestruturação da Universidade, tendo sido aprovada nova norma na última reunião do COEPEA, através da Deliberação nº 083/2014. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Revogação da Resolução nº 023/2006 do CONSUN – Regulamentação da Avaliação de Desempenho Acadêmico do Magistério de 1º e 2º Graus da FURG, para fins de progressão funcional** - A Indicação propõe a revogação da Resolução nº 007/2012, a qual regulamentava a avaliação de desempenho acadêmico de docentes do magistério de 1º e 2º graus da FURG, tendo em vista que este tema passou a fazer parte das atribuições do COEPEA após a reestruturação da Universidade, tendo sido aprovada nova norma na última reunião do COEPEA, através da Deliberação nº 084/2014. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Parecer nº 001/2014 da 3ª Câmara - Proc. 23116.008383/2013-95 – Recurso de Patrícia da Graça Franzoni de Oliveira contra decisão do Pleno do COEPEA de indeferir pedido de recurso relativo ao resultado da seleção para o doutorado do PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde** - O processo teve como relatora a Cons. Méri Rosane Santos da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pelo

indeferimento do pedido de recurso relativo ao resultado do processo de seleção do curso de Doutorado do PPG em Educação em Ciências. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Méri fez esclarecimentos mais detalhados a respeito do que consta em seu relatório. A Cons. Carla disse não se sentir à vontade de votar nesse caso por tratar-se de um processo em que a interessada é sua colega no ICEAC, apesar de entender que a requerente está buscando o que entende ser seu direito. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com 1 (uma) abstenção; **9º) Parecer nº 002/2014 da 2ª Câmara - Proc. 23116.003107/2014-11 – Prestação de Contas da FURG – exercício 2013** - O processo foi relatado pela Cons. Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou pela aprovação do relatório de prestação de contas e o relatório de gestão da Universidade Federal do Rio Grande, referente ao exercício de 2013. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Saudou a relatora pelo trabalho apresentado, ressaltando que seu relatório é sempre muito bem organizado. Parabenizou o Pró-Reitor Mozart e sua equipe que sempre trata com muito cuidado e organização o relatório de gestão da FURG, além de contar com a contribuição de todas as demais Pró-Reitorias. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o voto da Câmara em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer nº 002/2014 da 1ª Câmara - Proc. 23116.003349/2014-13 – Relatório de Atividades e Prestação de Contas da FAHERG – exercício 2013 e solicitação de continuidade da FAHERG como fundação de apoio à FURG** - O processo foi relatado pela Cons. Jaqueline Garda Buffon, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou pela aprovação do relatório anual apresentado pela FAHERG referente ao exercício de 2013, como também pela continuidade da FAHERG como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A enfermeira da FAHERG Rafaela perguntou em quanto havia resultado o aumento de custo com o quadro de pessoal da FAHERG em 2013, conforme informado no relatório. O Diretor Weska disse que houve 2 momentos, um no mês de maio que importou em aproximadamente 12% de acréscimo na folha de pagamento e em agosto em torno de 70% da tabela salarial, o que acabou por refletir na folha bruta em torno de 50% de acréscimo. Citou que atualmente a FAHERG tem um comprometimento com folha de pagamento de pessoal em torno de 94% do que recebe em função do convênio existente com a Universidade. Disse que estão tomando várias medidas, mas que até o momento não se conseguiu chegar a um equilíbrio financeiro da fundação, afirmando que é preciso encontrar uma receita suficiente para que haja esse equilíbrio. O Cons. Fábio questionou se esse déficit seria resultado da falta de receita proveniente dos convênios que existiam no passado junto ao HU. O Diretor Weska afirmou que não, explicando que no momento em que houve a decisão por atendimento 100% SUS no HU, foi realizado um acordo com o governo no sentido de compensar essa diminuição da receita. Disse que mesmo assim atualmente essa receita já é insuficiente para fazer frente às despesas do HU, devido às demandas existentes. O Cons. Erik perguntou a quem vai caber saldar esse déficit nas contas. O Diretor Weska explicou que é preciso que se entenda que são informações contábeis que devem ser analisadas. Disse que hoje o HU tem por obrigação cumprir metas estabelecidas na contratualização com o SUS para manter sua

arrecadação e que a administração vem tentando reduzir despesas e buscando outros recursos em busca do equilíbrio financeiro, afirmando que nesse momento a situação já se encontra melhor do que a relatada no referido relatório, o qual trata do exercício de 2013. Informou também que há um valor estimado em torno de 5,5 milhões de reais que o HU busca receber junto ao governo estadual, ainda do acerto realizado na época em que optou pelo atendimento 100% SUS. A Cons. Sibeles perguntou o que tem sido feito pelo HU para buscar esse recurso junto ao governo do estado. O Diretor Weska disse que têm sido realizados vários contatos com a Secretaria Estadual da Saúde e formalizada a solicitação através de documentos e que também esta sendo estruturada uma ação judicial por parte da AGU que busca recuperar esses recursos. Disse entender que a boa gestão dos recursos depende de uma boa gestão do HU durante as 24 horas do dia, pois problemas surgem inclusive nas madrugadas, pois se trata de uma Instituição que atua 24 horas por dia e em todos os dias do ano. A Senhora Presidenta disse que a administração da FURG tem buscado essa recuperação de recursos junto à SES, inclusive tendo participado de reunião há poucos dias onde foi apresentada a situação do HU. Explicou que o cumprimento do TAC realizado com o Ministério Público Federal em 2012 é que possibilitou a manutenção da contratação de pessoal via FAHERG, inclusive através de RPAs. O Diretor Weska disse que o TAC prevê uma contratação de 185 profissionais entre as diversas áreas de atuação no hospital. Disse que também o fato da fundação não conseguir oferecer salários atrativos comparativamente ao mercado atual, como por exemplo, aos médicos, ainda existem contratações através de RPAs. Citou que num primeiro edital para contratação de médicos só 1 (um) foi contratado e, num segundo edital mais alguns foram contratados, mas não o número suficiente para suprir as necessidades do HU. O Cons. Renato Glauco citou como exemplo uma Universidade em São Paulo que tentou resolver essa carência de mão-de-obra na área médica e também dos passivos trabalhistas através da contratação de pessoas jurídicas, ou seja, de empresas e não mais de pessoa física, e que talvez isso fosse uma alternativa. A enfermeira Rafaela perguntou ao Diretor Weska se ele, como atual administrador da FAHERG, entendia que o aumento nos salários realizado na gestão passada, havia sido dado em um momento inoportuno. O Diretor Weska disse ser difícil nesse momento avaliar a situação passada, porém acredita que o reajuste foi concedido acima do que seria adequado, possivelmente em função de uma perspectiva de aumento da receita que acabou não ocorrendo por vários fatores. A Senhora Presidenta explicou que o aumento da folha da FAHERG naquela oportunidade foi concedido também em função de que alguns níveis salariais do quadro não eram compatíveis com os oferecidos pelo mercado, o que acabava por provocar uma rotatividade grande de algumas funções junto ao hospital. Disse que houve também a ocorrência de novas demandas relativas a abertura de novos serviços prestados pelo hospital, além de outros fatores como licenças por questões de saúde e períodos de férias que os servidores têm direito. Disse entender que o reajuste concedido na folha de pagamento dos servidores da FAHERG foi um reconhecimento justo prestado à categoria. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o voto da Câmara em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. A senhora presidenta ainda destacou o trabalho dos servidores da FAHERG e de toda sua diretoria no acompanhamento e o cuidado que tem com o pagamento da folha dos seus servidores, inclusive indo buscar um limite de crédito junto ao Banco do Brasil, colocando-se como responsáveis por essa ação. Ressaltou a existência de um controle muito rígido das fundações por parte dos órgãos de controle e

que também há uma pressão grande do TCU a respeito das irregularidades apontadas com relação às Fundações. Por sua vez o MEC apresentou como alternativa de solução a adesão à EBSEH e que, apesar de sempre ter se manifestado no sentido que não seria o melhor modelo para o HU, o fato é que, como responsável pela manutenção de um hospital a FURG tem sua responsabilidade e terá que tomar uma decisão a respeito, principalmente em função do acórdão que existe com o TCU quanto à irregularidade das contratações pela FAHERG e da situação financeira para manutenção do HU. Informou que atualmente 28 Universidades aderiram ao projeto da EBSEH, 19 estão em fase de assinatura do contrato, 9 estão em processo de planejamento e 5 ainda não tomaram posição a respeito; **11º) Parecer nº 002/2014 da 3ª Câmara - Proc. 23116.004754/2014-41 – Relatório de Atividades e Prestação de Contas da FAURG – exercício 2013** - O processo foi relatado pelo Cons. Jairo Fernando de Lima Coelho, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou pela aprovação da Prestação de Contas do ano de 2013 apresentada pela FAURG, composta de Relatório de Atividades 2013, Relatório e Parecer da Auditoria Externa e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Jairo ressaltou que apesar do déficit apontado no relatório, ocorreu um equilíbrio financeiro se analisados os demonstrativos dos ativos e passivos financeiros da Fundação. O Diretor Valter disse que as receitas da FAURG provêm de receitas de projetos a serem administrados por ela e o que ocorreu foi uma redução em torno de 50% dos ressarcimentos de convênios neste exercício analisado. Explicou que a FAURG não possui receita fixa anual, sendo sempre variável em função dos projetos existentes e que trabalha naturalmente com fluxo de caixa e expectativas de receitas. Disse que para o ano de 2014 há a expectativa de novos projetos serem assinados e isso poderá manter o equilíbrio financeiro da fundação. O Cons. Glauber observou que o C3, Unidade Acadêmica onde atua, possui atualmente, além dele, mais 3 professores envolvidos com projetos gerenciados através da FAURG, relatando que a pressão sobre os servidores da fundação é imensa e que muitos coordenadores de projetos acabam por entender que manter seus projetos vinculados à FAURG não é a forma mais ágil de administrá-los, tendo em vista que em algumas situações esses profissionais ao chegarem na FAURG não conseguem falar com os servidores que atuam no seu projeto. Disse que talvez seja o caso da FURG realizar uma discussão a respeito da manutenção do aparelhamento da fundação para atender as demandas dos interessados e também no sentido da diminuição do nível de stress que sofrem seus trabalhadores. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o voto da Câmara em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 50 minutos, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO